

SCI SISTEMA CONTROLE INTERNO

PITANGA – PR

MUNICÍPIO DE PITANGA

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (EXECUTIVO)
Exercício de 2017**

CNPJ: 76.172.907/0001-08

1. Normatização

- ✓ Lei de criação do sistema no âmbito do Município (considerando sua aplicação ao Poder Executivo).
- ✓ Decreto ou ato normativo regulamentando o Sistema de Controle Interno.
- ✓ Relacionar as outras Leis/Decretos que implementaram alterações no Sistema de Controle Interno.
- ✓ Composição da Equipe para elaboração do Projeto: Julho de 2006.
- ✓ Subsídios para o Projeto: Julho de 2006.
- ✓ Apresentação do Projeto: Nº 42 – 04 de dezembro de 2006.
- ✓ Aprovação da Lei Nº 1342/2007. – Criação do Sistema: Março de 2007.
- ✓ Decreto Nº 73/2007 – Publicação: 30/06/2007.
- ✓ 28 de Junho de 2007.

2. Qualificação do(s) responsável (is) pelo Controle Interno

1.º CONTROLADOR *	
Nome: Osvaldo Rachele	
CPF: 395.478.259-68	RG: 3.303.490-3
Endereço: Rua General Osório, 331	
Bairro: Maria do Carmo	CEP: 85200-000
Cidade: Pitanga	Estado: Pr
	e-
Telefone: (42) 3646 3235	mail:osvaldorachele@yahoo.com.br
Período de responsabilidade: Data do Início: 28/06/2007	Data do Fim: 31/12/2018
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Coordenador do Sistema de Controle Interno	
Ato de nomeação: Decreto Nº 73/2007. Publicação: 30/06/2007.	
Data da nomeação no cargo: 28/06/2007.	
Data da realização do concurso: N/A	

* As informações sobre o cargo deverão ser compatíveis com os dados do Sistema de Informações Municipais - Atos de Pessoal (SIM-AP).

3. Relação de Servidores

- ✓ Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	



4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2017

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Exercício 2017	Licitações	- Licitações Analisadas 2017. - Físico	Verificação documental	10%	Regular
02	Exercício 2017	Obras	- Processos analisados.	Verificação documental Final	100%	Regular
03	Exercício 2017	Empenhos	- Acompanhamento via Sistema Contabilidade. - Físico.	Exames e Verificação de documentos	Empenhos de janeiro a outubro 2010-2017	Regular
04	Exercício 2017	Convênios	- Acompanhamento via Sistema SIT. - Relatórios.	Conferências através de acompanhamento interno e Sit - Avaliações Bimestrais – SIT.	100%	Regular
05	Exercício 2017	Administração Municipal	Verificação Diária	Acompanhamento através do Diário Eletrônico do TCE/Pr. - Recomendações sempre que necessário à Gestão.	100%	Regular
06	Exercício 2016	Departamento	SGA: 2017	- Reunião com o	100%	Regular

		de Licitações. - Mural de Licitações.	Apa: 3630 23/06/2017 Assunto: Prestação de Informações no Mural de Licitações. - falta de registro em tempo real no mural de licitações.	Departamento, Assessoria Jurídica, Secretaria de Administração. - Recomendação conforme Memorando nº 09/2017. - Elaboração de um Plano de ação do Departamento de licitações sobre as rotina do SIM-Am e do Mural de Licitações. - Julho/2017.		
07	Exercício 2017	- Administração Municipal. - Departamento de Licitações	SGA: 2017 APA: 3893 10/08/2017 - Assunto: Pregão Presencial nº 61/20178, Registro de Preços, para contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços gerais de limpeza, conservação,	- Recomendação conforme Memorando Nº 11/2017. - Termo de cancelamento de Licitação: 16/08/2017. - Sugestão de Plano de ação para o Processo de Licitação para várias atividades de limpeza e	100%	Regular

			higienização e manutenção do perímetro urbano.	manutenção de espaços e prédios públicos, área urbana.		
08	Exercício 2017	- Administração Municipal. - Departamento de Licitações Assunto: Pregão Presencial Nº 68/2017, Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de Recapagem e Vulcanização de pneus dos veículos e equipamentos pertencentes a frota municipal.	SGA: 2017 APA: 4262 16/11/2017 Assunto: Pregão Presencial Nº 68/2017, Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de Recapagem e Vulcanização de pneus dos veículos e equipamentos pertencentes a frota municipal.	- Recomendações conforme Memorando Nº 13/2017. - Reunião com Departamento de Licitações, Assessoria Jurídica, Secretaria de Administração. - Justificativa do Departamento de Licitações.	100%	Regular
09		Exercício 2017. - Administração Municipal. - Departamento de Licitações.	Demanda: 151105 Pregão Presencial Nº 52/2017. Objeto: Aquisição de pneus	Recomendações conforme Memorando Nº 11/2017. - Há Termo de	100%	Regular



		Sistema SIM – Licitações e Contratos.		Cancelamento de Licitação de 11/julho de 2017.		
10	Comitê do Transporte Escolar	Administração Municipal. - Secretaria Municipal de Educação.	Conforme IN 124/2017, do TCE/PR. - Atualização do Comitê. - Orientação do Sistema de Controle Interno de Pitanga.	- Conforme Portaria Nº 536 de 17 de maio de 2017.	100%	Regular
11	Questionários do IEGM. Índice de Efetividade da Gestão Municipal: Ref a 2017. Cf Recomendação do TCE/PR.	Administração Municipal. - Central de Projetos. - Contabilidade. - Secretaria de Educação. - Secretaria de Saúde. - Secretaria de Meio Ambiente.	Conforme Envio do TCE/Pr através do Correio Eletrônico.	Reenvio e orientações aos Agentes Públicos nas Secretarias. - Acompanhamento e Monitoramento até a entrega dos questionários.	100%	Regular

* Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas *in loco*, exames e verificação de documentos etc.

OBS: Após a análise, verificação, fiscalização, monitoramento, intervenções, recomendações. Conclui-se pela **“REGULARIDADE”** de todos os processos analisados.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

- ✓ Apresentar as recomendações, sugestões, dentre outras informações consideradas relevantes, decorrentes das atividades realizadas pelo Controle Interno.
- ✓ Apontar eventuais irregularidades e ressalvas constatadas pelo Controle Interno, com as providências adotadas pelo gestor.

6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter, ao menos, as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	** Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	** Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	** Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	** Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	** Regular
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	** Regular
Medidas para cobrança da dívida ativa	** Regular
Programação financeira e congelamento de dotações	** Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	** Regular
Créditos especiais	** Regular
Créditos extraordinários	** Regular
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial.	** Regular
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	** Regular
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros	Informar o tipo e nº Ex.: Decreto N° 214/16 (26/10/16). Decreto 140/17 Substituição de Membros
Composição	Informar o nº de membros: 11 membros Titulares e 11 membros

	Suplentes
Funcionamento – regularidade das reuniões	** Regular
Qualidade das informações prestadas	** Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2017	** Regular
Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério aplicação de no mínimo 60% das receitas do FUNDEB no exercício de 2017	** (73,28%)
Parecer do Conselho em relação à aplicação, no exercício de 2017, de, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB	** (99,49%)
Conselho Municipal de saúde	
Ato de nomeação dos membros	Informar o tipo e nº Ex.: Decreto Decreto: Nº 31(07/02/18)
Composição	Informar o nº de membros: - 16 Membros Titulares e 16 Membros Suplentes
Funcionamento – regularidade das reuniões	** Regular
Qualidade das Informações prestadas	** Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2016	** Regular
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação	Informar o nº da Lei: Lei Nº 2003 de 11/04/2016
Ato de nomeação dos membros	Informar o tipo e nº Ex.: Portaria Nº 536/17 de maio/2017
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	** Regular
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa	** Regular
Limite de gastos	** (52,87%)
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da dívida	** Regular
Limite da dívida consolidada	** (16,96%)
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	** (27,19%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	** (20,47%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	** Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

- ✓ Comentar obrigatoriamente todas as situações de irregularidade ou de ressalva contidas no quadro de procedimentos acima, com a numeração de referência.

8. Demais ações desenvolvidas

- ✓ Descrever as ações desenvolvidas em face das recomendações derivadas dos procedimentos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas (auditorias, inspeções, acompanhamentos/SGA, monitoramentos)

9. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em **11/04/2017**, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2017, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2017, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2017, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.



**AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2016, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PITANGA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela "**REGULARIDADE**" da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Pitanga, 11 de abril de 2018.



Osvaldo Rachelle
Coordenador do Sistema de Controle Interno